

**EDITAL Nº 015/2018**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA  
DOCENTE**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Clenilton Pereira, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Portaria Nº 018, de 28 de junho de 2006, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de docentes conforme o descrito a seguir:

**I – DAS VAGAS:**

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Docente na disciplina de Clínica Odontológica II para o Curso de Odontologia no segundo semestre de 2018.

**II – DOS REQUISITOS**

<b>Disciplinas</b>	<b>Requisito</b>
Clínica Odontológica II	Pós-graduação em Cirurgia bucomaxilofacial ou Pós-graduação em Clínica Odontológica

**III – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) para o endereço odontologia@esfa.edu.br no período entre 20 a 26 de julho de 2018, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

**IV – DA DOCUMENTAÇÃO**

*Currículo Vitae* (modelo da plataforma Lattes do CNPq) atualizado.

**V – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto de três etapas, conforme a tabela a seguir:

<b>ETAPA I</b>	Análise do <i>Currículo Vitae</i>	30 de julho de 2018
<b>ETAPA II</b>	Avaliação Didática – Elaboração e Entrega do Plano da Aula e ministração da aula didática.  a) Para a elaboração do Plano de Aula será disponibilizado o Programa de Ensino da Disciplina de Clínica Odontológica II.  b) A aula será ministrada perante uma banca avaliadora, que será constituída pelo Coordenador do Curso, mais um professor da área e outros de acordo com as necessidades, tendo um tempo de 50 minutos. A temática será enviada por e-mail.	31 de julho de 2018
<b>ETAPA III</b>	Entrevista – a ser realizada pela Coordenação de Curso, mais um professor da área e Direção Acadêmica.	31 de julho de 2018

**Parágrafo I:** As etapas II e III serão agendadas (horários) via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

**Parágrafo II:** Os instrumentos para a realização da avaliação didática estão presentes nos anexos I, II e III.

## **VI – DOS RESULTADOS**

O resultado será divulgado no site da ESFA [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br), no dia 01 de agosto de 2018. Os candidatos selecionados deverão entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 02 de agosto de 2018, das 8h30min às 17h00min.

## **VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso ouvida à Direção Acadêmica.

Santa Teresa, 20 de julho de 2018.

  
**Clenilton Pereira**  
Diretor Geral da ESFA

<b>ANEXO I</b>	
Portaria Nº 016/2006	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOCENTES</b>	
Candidato:	
Área de Conhecimento:	Data:
<b>APTIDÃO DIDÁTICA</b>	
<b>Elaboração do Plano e Desenvolvimento da Aula</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Ocupação do tempo de apresentação (até 2,0 pontos)	
2. Dinâmica de exposição (até 2,0 pontos)	
3. Material didático e plano de aula (até 2,0 pontos)	
4. Pertinência dos conteúdos ao tema (até 2,0 pontos)	
5. Clareza de exposição (até 2,0 pontos)	
<b>Nota parcial 1 (Peso 4)</b>	
<b>Elaboração do Programa de Disciplina</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Coerência dos objetivos da disciplina com os objetivos e perfil estabelecidos no Projeto Pedagógico para o Curso (até 2,0 pontos)	
2. Coerência da distribuição de conteúdos com a ementa proposta (até 2,0 pontos)	
3. Recursos didáticos e metodologias de ensino (até 2,0 pontos)	
4. Instrumentos e critérios de avaliação (até 2,0 pontos)	
<b>Nota parcial 2 (Peso 3)</b>	
<b>ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE</b>	
<b>Prova de Títulos</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Pós-Doutorado (máximo de 5,0 pontos)	
2. Doutorado completo (máximo de 4,5 pontos)	
3. Mestrado completo e doutorado em andamento (máximo de 4,0 pontos)	
4. Mestrado completo (máximo de 3,5 pontos)	
5. Mestrado incompleto ou doutorado incompleto (máximo de 3,0 pontos)	
6. Especialização completa (máximo de 2,0 pontos)	
7. Especialização incompleta (máximo de 1,0 ponto)	
<b>Experiência Profissional</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Atividades técnicas na área de conhecimento (até 2,0 pontos)	
2. Atividades científicas na área de conhecimento (até 2,0 pontos)	
3. Vínculo trabalhista na área de conhecimento (até 2,0 pontos)	
4. Publicação de 1 artigo por ano nos últimos 5 anos (até 2,0 pontos)	
5. Apresentação de 1 trabalho por ano em congressos nos últimos 5 anos (até 2,0 pontos)	
<b>Nota parcial 3 (Peso 3)</b>	

<b>ANEXO II</b>			
Portaria Nº 016/2006			
<b>PROGRAMA DE DISCIPLINA</b>			
<b>CURSO: Bacharelado em Odontologia</b>			<b>ANO: 2018</b>
<b>PROFESSOR(A):</b>			
<b>DISCIPLINA: Clínica Odontológica II</b>			
<b>C.H. SEMANAL: 08</b>	<b>TEÓRICA: 02</b>	<b>PRÁTICA: 06</b>	<b>C.H. TOTAL: 160</b>
<p><b>EMENTA:</b> Busca da compreensão da cirurgia de dentes inclusos. Detalhamento dos acidentes e complicações em exodontia de terceiros molares. Orientações sobre cirurgia pré-protética, com finalidade ortodôntica e reconstrutiva. Aprofundamento do conhecimento no tratamento cirúrgico dos cistos e tumores do complexo maxilomandibular. Definição do atendimento primário multidisciplinar ao paciente vítima de trauma. Introdução à traumatologia bucomaxilofacial. Detalhamento das fraturas faciais. Fundamentação do tratamento das deformidades-dentofaciais por meio da cirurgia ortognática.</p>			
<p><b>OBJETIVO GERAL:</b> Proporcionar ao aluno de Odontologia conhecimento teórico e prático necessários para o desenvolvimento de sua profissão no âmbito da cirurgia oral menor e conhecimento teórico para cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial, bem como princípios de ética profissional no atendimento ao paciente.</p>			
<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Desenvolver o conhecimento sobre os princípios básicos de Cirurgia Bucomaxilofacial e a habilidade nas técnicas cirúrgicas e atos cirúrgicos;</li> <li>▪ Aplicar na clínica os conhecimentos adquiridos e desenvolvidos anteriormente em outros períodos, aplicando-os à Cirurgia Bucomaxilofacial;</li> <li>▪ Desenvolver a capacidade de realizar diagnósticos e planejamento das situações que necessitem intervenção cirúrgica, aplicando o diagnóstico clínico, avaliação de exames laboratoriais e por imagem necessários ao planejamento pré-cirúrgico;</li> <li>▪ Despertar o interesse para investigações científicas através do acesso de conhecimentos atualizados via Internet;</li> <li>▪ Despertar o interesse para preparação de material didático para apresentações de trabalhos científicos em jornadas e congressos.</li> </ul>			
<p><b>JUSTIFICATIVA:</b> A presença de dentes inclusos, lesões e tumores na cavidade oral ocorre com bastante frequência e na maioria das vezes, não se consegue a solução do problema apenas com a prescrição medicamentosa, necessitando dessa forma do conhecimento de técnicas cirúrgicas para remoção dessas alterações, justificando-se dessa forma a importância dessa disciplina na formação do bacharel em odontologia.</p>			

CONTEÚDOS	HORAS PREVISTAS
<p><b>UNIDADE I:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cirurgia e aproveitamento dos dentes inclusos</li> <li>- Cirurgia pré-protética e reconstrutiva</li> <li>- Tratamento cirúrgico dos cistos e tumores do complexo maxilomandibular</li> </ul>	<b>16</b>
<p><b>UNIDADE II:</b> - Introdução a Traumatologia bucomaxilofacial e Avaliação por imagem do paciente traumatizado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trauma dentoalveolar;</li> <li>- Fraturas de mandíbula;</li> <li>- Fratura de maxila;</li> <li>- Complicações no tratamento cirúrgico das fraturas mandibulares;</li> <li>- Cirurgia da ATM;</li> <li>- Cirurgia ortognática - Tratamento das deformidades-dentofaciais.</li> </ul>	<b>24</b>
<p><b>UNIDADE III:</b> Prática Clínica</p>	<b>120</b>
<p><b>METODOLOGIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Aulas expositivas dialogadas com recursos audiovisuais;</li> <li>b) Dinâmica de grupo: seminários com discussão de assuntos teóricos;</li> <li>c) Discussão de casos clínicos em grupos e/ou toda a turma nos casos incomuns e de interesse geral;</li> <li>d) Estudo dirigido;</li> <li>e) Juri simulado;</li> <li>f) Redação;</li> <li>g) Atendimento à paciente na clínica odontológica.</li> </ul>	
<p><b>RECURSOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sala de aula com equipamentos para aulas teóricas e apresentação de casos (multimídia e quadro);</li> <li>• Clínica Odontológica (Boxes)</li> </ul>	

**AVALIAÇÃO:**

O sistema de avaliação será contínuo e cumulativo, ao longo de todo o período, de modo a permitir uma verificação constante do projeto pedagógico, sendo que os professores orientadores usarão como técnicas de avaliação a aplicação de exames e a observação. As avaliações serão utilizadas como recursos auxiliares de aprendizagem. Assim os estudantes serão avaliados diariamente através de:

- a) Compreensão das informações recebidas;
- b) Interesse no desenvolvimento da disciplina;
- c) Aplicação dos conhecimentos construídos nas aulas Teóricas à clínica.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES E DE FORO LEGAL:**

1-O aluno está proibido de gravar áudio ou vídeo da aula teórica com pena de uso indevido de imagem por parte do professor e danos morais;

2-Os diapositivos com o conteúdo de cada aula estarão disponíveis no xerox da instituição; Para os alunos que quiserem ter acesso ao tema da aula para poderem estudar o assunto antes da aula;

3-A matéria estipulada para cada data deste programa poderá ser cobrada em cada prova pelo conteúdo de cada referência de livro texto da bibliografia básica desta ementa mais as informações dos diapositivos. O aluno fica desprovido do direito de alegação que as questões da prova não foram dadas em sala de aula por ter o dever de consultar os livros sugeridos e ler os capítulos referentes a cada matéria.

4-Faltas acima de 25% das aulas administradas resulta em reprovação automática independente das notas das avaliações práticas ou teóricas.

5-Atraso de 15 à 20 minutos resultará em falta para todas as outras aulas do dia.

6-Alunos quando atingirem 20% de faltas terão seus responsáveis notificados.

7-O estudo dirigido e a redação do Juri simulado deverão ser entregues em papel almaço e escrito de próprio punho (à mão).

**AVALIAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA**

Serão utilizados os seguintes instrumentos:

- a) 03 Provas parciais para avaliação dos conteúdos teóricos:
  - 1ª Avaliação – Conteúdo teórico ministrado até a data (PT1) Peso 07 + Forum Peso 03
  - 2ª Avaliação – Conteúdo teórico ministrado até a data (PT2) Peso 07 + Juri Simulado Peso 03 – Redação
  - 3ª Avaliação – Conteúdo teórico ministrado até a data (PT3) Peso 07 (+3 pontos das questões do ENADE)



b) avaliação das atividades práticas , onde serão avaliados: o desempenho do aluno; sua capacidade de diagnóstico clínico; o relacionamento interpessoal com os pacientes, professores, colegas e funcionários; biossegurança: manutenção da cadeia anti-séptica; esterilização de todo o instrumental cirúrgico incluindo a caneta de alta rotação;

c) Serão distribuídos pontos de 0 a 10,0, segundo critério pré-determinado (AP).

Serão utilizando os seguintes critérios:

a) Assiduidade;

b) Pontualidade (Será tolerado atraso de 15 à 20 min no máximo);

c) Indumentária (Sapato fechado, pijama cirúrgico de manga curta, sem piercings, brincos, colares, anéis e relógio com pena de perder pontos no descumprimento deste quesito);

d) Biossegurança (Uso devido dos EPI's, instrumental esterilizado gera relatório por parte da secretária de clínica que será conferido pelos professores);

e) Produtividade (alunos com zero de produtividade terá zero na prática sem possibilidade de justificação. Deverá ter pelo menos 1 cirurgia como cirurgia principal. Não há desculpa para passar um semestre inteiro sem operar ninguém);

f) O aluno só poderá começar a cirurgia após visto dos professores no seu planejamento que ficará anexado ao equipo durante a cirurgia;

g) Terceiro molares horizontalizados ou qualquer cirurgia mais complexa não será realizada nesta disciplina e cabe exclusivamente aos professores a autorização para cada procedimento. Isso não cabe ao aluno, a coordenação ou direção. A autorização de procedimento cirúrgico é exclusiva dos professores desta disciplina;

h) Inter-relação: aluno/professor, aluno/aluno e aluno/funcionário.

A avaliação prática é diária e uma media proporcional final é estabelecida ao final das atividades práticas.

#### RESULTADO FINAL

O resultado final (RF) é obtido pela equação:

$$RF = \frac{PT1+ PT2+ PT3+AP}{4} > 7,00 \text{ APROVADO } < 7 \text{ PROVA FINAL}$$

### **Bibliografia Básica**

PETERSON, L. J. et al. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2005.

MILORO, M. et al. **Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson v.1 e v.2**. 2. ed. São Paulo: Santos, 2009.

PRADO, R.; SALIM, M. **Cirurgia Bucamaxilofacial: diagnóstico e tratamento**. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

### **Bibliografia Complementar**

MALAMED, S. **Manual de anestesia local**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MEDEIROS, P. J. **Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento**. São Paulo: Santos, 2007.

LITTLE, J. W. et al. **Manejo Odontológico do Paciente Clinicamente Comprometido**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TOPAZIAN R.G.; GOLDBERG M. H.; HUPP, J. R. **Infecções Orais e Maxilofaciais**. 4. ed. São Paulo: Santos, 2006.

NEVILLE, B.W. et al. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.



Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

<b>ANEXO III</b> Portaria Nº 016/2006	
<b>PLANO DE AULA</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>Semestre Letivo:</b>
<b>PROFESSOR(A):</b>	
<b>DISCIPLINA:</b>	
<b>UNIDADE DIDÁTICA:</b>	<b>Tempo:</b>
<b>CONTEÚDO:</b>	
<b>OBJETIVOS:</b>	
<b>METODOLOGIA:</b>	
<b>RECURSOS DIDÁTICOS:</b>	
<b>AVALIAÇÃO:</b>	
<b>BIBLIOGRAFIA:</b>	
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS:</b>	